

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE ESEC DE MARACÁ-JIPIOCA

FICHA DE INSCRIÇÃO (ESTRANGEIRO) ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA - EDITAL Nº 01 /2023

INSCRIÇÃO PARA:						
() Nível I – Brigadista						
() Nîvel II – Chefe de Esquadrã	() Nivel II – Chefe de Esquadrão					
Atenção: Conforme previsto no ite existentes.	m 1.2 do Edital, a inscrição deve s	er feita para apenas uma das vagas				
1. IDENTIFICAÇÃO DO CAND	IDATO					
Nome:		Sexo: () M () F				
Cidade/Município de Nascimento:	UF: Da	ata de Nascimento://				
Escolaridade:						
Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Ensino fundamental incompleto				
Ensino fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo				
Superior incompleto	Superior completo					
Endereço		N°				
Bairro	Cidade/Município	UF				
CEP Telefone(s): () E-mail:						
RNE/RNM N°	RG N ^o	Órgão Expedidor				
Tipagem Sanguínea e Fator RH:						
☐ AB - ☐ AB + ☐ B -	□ B+ □ O - □ O+					
*(Campos abaixo obrigatório apen	<u>as</u> para candidatos a chefe de esqua	adrão)				
Carteira Nacional de Habilitação ((CNH)*:					
Categoria: Validade:_	_//					
, ,	barcação de Estado no Serviço Púb					
	Walidada. / /					

2. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Ca	so seja de	seu inte	eresse:									
a.	Informe	quais	trabalhos	você	realizou	nos	últimos	anos,	que	mereçam	ser	destacados
_												
_												
b.	Informe o	quais os	s equipamei	ntos e	ferrament	tas ag	grícolas e	floresta	ais qu	e você pos	sui h	abilidade en
ma												

APRESENTADA		S E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO portador do				
documento nº RG nº eletrônico (e-mail)	, CPF n°	, portador do, endereço, declaro, sob as				
penalidades da lei que:		agosto de 1983, possuo bons antecedentes				
âmbito do ICMBio, bem c		argo comissionado ou função de confiança no ticipado do processo de seleção para 39;				
	ão de nepotismo no âmbito da Adm unho de 2010 e que em consequênc	inistração Pública Federal, conforme ia, não infrinjo nenhum dos seus				
Municípios, nem emprega		União, dos Estados, do Distrito Federal e dos e controladas, ressalvadas as hipóteses do ° 8.745/93";				
(v) estou em dia com as ob	origações militares (sexo masculino	e) e eleitorais;				
(vi) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;						
	os termos do Edital de Processo Se squadrão para o qual estou me cand	letivo Simplificado para a contratação de idatando.				
		ocesso de Seleção para Contratação Biodiversidade, são autênticos e idôneos.				
Por ser expressão da ver	dade, assino a presente DECLAF	RAÇÃO, para os devidos fins de direito.				
*Código Civil:						
Art. 1.591. São parentes en e descendentes.	n linha reta as pessoas que estão uma	as para com as outras na relação de ascendentes				
Art. 1.592. São parentes en tronco, sem descenderem u		quarto grau, as pessoas provenientes de um só				
Art. 1.593. O parentesco é	natural ou civil, conforme resulte de	consanguinidade ou outra origem.				
		o número de gerações, e, na colateral, também ente comum, e descendo até encontrar o outro				
Art. 1.595. Cada cônjuge or	u companheiro é aliado aos parentes	do outro pelo vínculo da afinidade.				
§ 1º O parentesco por afi companheiro.	nidade limita-se aos ascendentes, a	os descendentes e aos irmãos do cônjuge ou				
§ 2º Na linha reta, a afinida	de não se extingue com a dissolução	do casamento ou da união estável.				

Local e data

Assinatura do candidato